



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 1222 - Fax: (016)39821302 - CEP: 14.230-000
Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 32, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Benefícios Fiscais, e dá outras providências”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vigência do Programa de Benefícios Fiscais estabelecido pela Lei Municipal nº 1.219 de 09 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto para adesão ao Programa, assegurado pelo artigo 8º do diploma legal acima mencionado;

CONSIDERANDO que tal medida assegura diretamente o interesse público bem como a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Benefícios Fiscais previsto na Lei 1.219 de 9 de outubro de 2013, para mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º As despesas provenientes da execução deste decreto, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, em 08 de novembro de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal